

DECRETO N° 33/2019

"Suplementa dotações do orçamento municipal para o exercício financeiro de 2019."

O prefeito do município de Materlândia, no uso de suas atribuições legais, decreta:

Art. 1º - Ficam suplementadas as seguintes dotações do orçamento da MUNICIPIO DE MATERLANDIA para o exercício financeiro de 2019:

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	VALOR
04.01.01.02.061.0002.2018 - Manutenção das Atividades da Procuradoria Municipal			
33903500 - Serviços de Consultoria	104	100	7.500,00
Total:			7.500,00

Art. 2º – Como fonte de recursos para a abertura do crédito adicional suplementar, serão utilizados recursos provenientes da anulação das seguintes dotações orçamentárias para o exercício de 2019, no valor de R\$ 7.500,00(sete mil e quinhentos reais):

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	VALOR
06.01.01.04.122.0002.2022 - Manutenção Atividades dos Serviços Administrativos			
31901100 - Venc. e Vant.Fixas Pes.Civil	122	100	7.500,00
Total:			7.500,00

Art. 3º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Materlândia, 01 de Outubro de 2019



JOVENTINO MARIA FERREIRA
Prefeito Municipal